

# Projeto Sigepe

# MÓDULO DE AÇÕES

# JUDICIAIS

27 de outubro de 2016  
CGPJU/DEGEP/SEGRT/MP

# Ações Judiciais – Cenário anterior

- **SICAJ – utilizado desde 2001;**
- **Número crescente de decisões judiciais;**
- **Processo de trabalho pouco automatizado;**
- **Dificuldade em conhecer as atribuições dos envolvidos;**
- **Dificuldades de comunicação;**
- **Dificuldades para encaminhar as peças processuais;**
- **Interface distante da realidade tecnológica atual.**



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais - Objetivo

Conferir mais segurança e agilidade ao processo de cumprimento de decisões judiciais;

Assegurar o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.



**Sigep**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Descentralização

Portaria Normativa nº 6, de 10 de outubro de 2016

A partir da abertura da folha de pagamento do mês de novembro, as novas ações deverão ser cadastradas, exclusivamente, no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE;



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Quais ações?

Ações Judiciais  
Individuais ou  
Coletivas

Relativas ao  
Pessoal Civil do  
Poder Executivo  
Federal

Movidas contra  
a União,  
autarquias e  
fundações



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Quais ações?

Também deverão ser cadastradas:

- Ações referentes a empregados públicos (CLT) vinculados à União, suas autarquias e fundações;
- Ações referentes a contratos de pessoal regidos pela Lei 8745/93 firmados pela União, suas autarquias e fundações;
- Ações referentes aos militares dos extintos territórios federais (lei 10486/02).



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Recadastramento

Como ficam as ações já cadastradas no SICAJ?

As ações judiciais vigentes no Sistema SICAJ, ou em rubricas judiciais lançadas via movimentação financeira, deverão ser recadastradas no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE.



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Recadastramento

## Recadastradas?

- O Órgão Central publicará Portaria para estabelecer as diretrizes para o recadastramento das ações no Módulo de Ações Judiciais;
- Os órgãos e entidades do SIPEC devem providenciar os processos e a digitalização das peças para inclusão no Módulo de Ações Judiciais.



**Sigepa**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Peças Processuais

Quais peças processuais serão exigidas?

- Mandado de Intimação, notificação ou citação;
- Petição Inicial;
- Relação dos beneficiários (ações coletivas);
- Decisão, sentença ou acórdão;
- Certidão de trânsito em julgado, se houver;
- Atestado de Disponibilidade Orçamentária;
- Parecer de Força Executória (Portaria AGU 1.547/08);
- Informações encaminhadas para a defesa da União;
- Outros.



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



# Ações Judiciais – Peças Processuais

E se o processo não for localizado no órgão?

Se o processo não for localizado no órgão ou entidade, orienta-se que seja feita solicitação às respectivas unidades da Advocacia-Geral da União, para que diligenciem junto às Procuradorias que atuaram nas ações ou junto ao Poder Judiciário.



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Órgãos/Entidades

## Portaria Normativa nº 06/2016

Art. 4º Compete aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos e entidades integrantes do Sipec a adoção dos procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais de que trata esta Portaria e o cumprimento das respectivas decisões.



**Sigepa**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Órgão Central do SIPEC

## Portaria Normativa nº 06/2016

- Acompanhar o cadastramento das ações judiciais, podendo determinar a alteração ou complementação das informações inseridas no Módulo de Ações Judiciais do Sigepe (art. 6º);
- Orientar os órgãos e entidades do Sipec quanto aos procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais (art. 8º).



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Treinamento

Quais são os instrumentos de treinamento?

<https://www.servidor.gov.br/>

- Visão Geral do Módulo de Ações Judiciais;
- Tutoriais de navegação;
- Ajuda nas telas e campos;
- Ambiente de treinamento.



**Sigep**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Treinamento

Módulo Ação Judicial — x

https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/sigepe/modulo-acao-judicial

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal do **Servidor** GOVERNO FEDERAL

Buscar no portal

Gestão de Pessoas Perguntas Frequentes Alô SEGEP Ouvidoria

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [GESTÃO DE PESSOAS](#) > [SIGEP](#) > [MÓDULO AÇÃO JUDICIAL](#)

## CENTRAL DE CONTEÚDOS



Notícias



Publicações

Concursos

Oportunidades

Legislação

Perguntas Frequentes

Alô SEGEP

## SERVIDOR

Serviços

Previdência Complementar

Ouvidoria

## GESTÃO DE PESSOAS

Serviços

## Módulo Ação Judicial

por Ascom — publicado 03/06/2016 20h10, última modificação 06/06/2016 10h24

### Índice:

- [1. Visão Geral do módulo Ação Judicial](#)
- [2. Normativos](#)
- [3. Processos e perfis](#)
- [4. Funcionalidades](#)
- [5. Treinamento](#)

### 1. Visão Geral do módulo

No cenário de inovação e modernização do controle das operações atinentes aos Recursos Humanos, foi desenvolvido o Módulo de Ações Judiciais do SIGEP, com o objetivo de substituir o Sistema de Cadastro de Ações Judiciais (SICA), módulo que faz parte do Sistema SIAPE desde 6 de fevereiro de 2001, quando foi implementado por meio da Portaria MP nº 17.

Assim, com base na competência atribuída ao atual Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Módulo de Ações Judiciais do SIGEP foi concebido para conferir mais segurança e agilidade ao processo de cumprimento das decisões judiciais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, assegurando o controle de qualidade dos gastos públicos e a efetividade no cumprimento das determinações judiciais.

O Módulo de Ações Judiciais do SIGEP funcionará com base em perfis de acesso independentes, os quais se diferenciam de acordo com a competência dos usuários no processo de cumprimento da decisão judicial. A lógica de funcionamento com base em perfis tem como objetivo a manutenção do princípio de segregação de funções e



**Sigepe**

SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



# Ações Judiciais – Funcionamento

- O Módulo de Ações Judiciais funciona com base em perfis;
- Os perfis são atribuídos de acordo com a atividade desempenhada no cumprimento das decisões;
- Os perfis se articulam no fluxo de cumprimento por meio de tarefas geradas automaticamente pelo Módulo.



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Funcionamento

Quais são os perfis?

- Cadastrador
- Executor
- Autorizador
- Homologador
- Confirmador
- Consultor
- Consulta
- Gestor SIAPE



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Fluxo Principal



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Fluxo Ações Cadastrais

Encaminhamento  
ao Gestor SIAPE  
(Confirmador)

Retirada de  
Críticas  
(Gestor SIAPE)

Confirmação  
Cadastral  
(Confirmador)

Dar Ciência da  
Implementação  
das alterações  
cadastrais  
(Executor)



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Fluxo de Anulação

Solicitação de cancelamento da confirmação ao Órgão Central (Executor)

Cancelamento da confirmação e devolução ao Homologador (Confirmador)

Devolução da ação ao Autorizador (Homologador)

Devolução da ação ao Executor (Autorizador)

Alteração dos dados da ação (Executor)



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



# Ações Judiciais – Principais Funcionalidades

- Lista de tarefas a fazer;
- Inclusão de arquivos digitalizados;
- Salvar rascunho;
- Ajuda em campos e telas;
- Possibilidade de efetuar pagamentos retroativos;
- Tarefas automáticas;
- Possibilidade de solicitar informações entre os perfis;
- Histórico detalhado;
- Relatórios gerenciais.



**Sigepe**

SISTEMA  
DE GESTÃO  
DE PESSOAS

**SEGRT**  
Secretaria de Gestão de Pessoas e  
Relações do Trabalho no Serviço Público

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

